



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JADIM DO SERIDÓ  
**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO**  
Rua Otávio Lamartine, nº 423, Centro, CEP: 59343-000, Telefones: (84) 3472.3900, Fax: (84) 3472.3902  
CNPJ 08.086.662/0001-38  
[secretariadogabinete@outlook.com](mailto:secretariadogabinete@outlook.com)

## **PORTARIA Nº 014-A, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.**

### **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO,**

**CONSIDERANDO** o artigo 55 e seguintes da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Conceder a **JOSÉ AMAZAN SILVA**, ocupante do cargo de Prefeito 01 diária parcial na importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à Natal/RN no dia 19 do corrente ano, para comparecer a Fundação Nacional de Saúde – Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte e Ministério da Saúde.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMpra-se. Publique-se e registre-se.**

**Centro Administrativo Municipal**, em Jardim do Seridó/RN, 18 de janeiro de 2018, 129º da República.

---

**Tyciane Azevedo**  
**Secretaria-Chefe do Gabinete do Prefeito**